



## TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 03/2024.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BOEHM E BOEHM LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 08.988.502/0001-84, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o requerimento de reajuste dos combustíveis feita pela empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BOEHM E BOEHM LTDA, e parecer jurídico desta municipalidade, fica reajustado os valores conforme abaixo:

Oleo Diesel S10: R\$ 5,92 o litro;  
Gasolina comum: R\$ 5,89 0 litro.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 12 de julho de 2024.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
BOEHM E BOEHM LTDA  
Contratado